

# Admissão 2025

## EDITAL – PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO 2025 GRUPO 2 AO GRUPO 5 – EDUCAÇÃO INFANTIL

O Instituto Educacional CASTRO ALVES informa a abertura das inscrições para o processo de admissão de novos alunos para o ano letivo 2025.

O processo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2025 será realizado de maneira virtual. Os responsáveis deverão comparecer no CASTRO ALVES presencialmente apenas para a entrega dos documentos originais que serão informados posteriormente para a concretização da Matrícula.

### **INSCRIÇÕES**

1. As inscrições para o processo de admissão de novos alunos para o ano letivo 2025 estarão abertas a partir do dia **16/09/2024 (enquanto durarem as vagas)**;
2. Os responsáveis deverão preencher um formulário que estará disponível no site da escola para receberem por e-mail os informativos com todas as orientações do processo de Inscrição e Matrícula 2025;
3. Após o recebimento e leitura dos informativos, o Responsável que tiver interesse em dar continuidade ao processo de Inscrição e Matrícula 2025, deverão fazer a pré-inscrição do aluno no link que será enviado e encaminhar para o e-mail da escola em até 3 dias úteis, cópia dos seguintes documentos:
  - Certidão de nascimento do aluno;
  - CPF e RG do aluno;
  - CPF e RG dos pais e/ou responsáveis;
  - Comprovante de endereço atualizado dos pais e/ou responsáveis;
  - Declaração de escolaridade (candidatos que estudam em alguma escola em 2024 – **ATENÇÃO!** Para os candidatos do Grupo 5 essa declaração é obrigatória);
  - Declaração de quitação de débito com a escola de origem (candidatos que estudam em escolas particulares).
4. O CASTRO ALVES enviará um e-mail para o endereço eletrônico cadastrado no formulário de inscrição com a confirmação da pré-inscrição no processo de admissão de novos alunos 2025;
5. Caso o formulário de pré-inscrição não seja completamente preenchido, este será anulado.

# Admissão 2025

## VAGAS

1. Serão oferecidas vagas para Educação Infantil.
2. Idade referência para matrículas na Educação Infantil:

TURMA	NÍVEL DE ENSINO	IDADE
Grupo 2	Educação Infantil	2 anos completos até 31/03/2025
Grupo 3	Educação Infantil	3 anos completos até 31/03/2025
Grupo 4	Educação Infantil	4 anos completos até 31/03/2025
Grupo 5	Educação Infantil	5 anos completos até 31/03/2025

3. Serão disponibilizadas para o processo de Matrículas 2025 as seguintes vagas conforme especificado abaixo:

TURMA	SEGMENTO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE
Grupo 2	Educação Infantil	00	10
Grupo 3	Educação Infantil	00	09
Grupo 4	Educação Infantil	00	04
Grupo 5	Educação Infantil	00	04

**OBS.: PODERÃO SURTIR MAIS VAGAS, APÓS O PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS.**

## ATIVIDADES DIAGNÓSTICAS

### 1. Educação Infantil (Grupo 2 ao Grupo 5)

1.1 O processo de classificação do aluno à vaga na Educação Infantil se dará em obediência aos seguintes critérios, compreendendo o limite de vagas disponíveis pela escola em cada turma, nesta ordem:

- Ser irmão de aluno CASTRO ALVES;
- Ser filho de funcionário CASTRO ALVES;
- Ser filho ou irmão de ex-aluno CASTRO ALVES.

# Admissão 2025

*Para os alunos não contemplados nestes critérios apresentados, serão consideradas, exclusivamente, a ordem cronológica da inscrição realizada neste processo e a participação dos alunos e pais nas atividades diagnósticas previstas.*

- 1.2 Após o recebimento e conferência de toda documentação solicitada, entraremos em contato com a família para fazer o agendamento de um encontro com a Coordenadora Pedagógica, a fim de saber um pouco mais sobre o desenvolvimento da criança;
- 1.1 **Os pais ou responsáveis dos alunos candidatos às vagas da Educação Infantil terão um encontro a ser agendado posteriormente com a equipe diretiva e coordenação que farão uma apresentação da proposta pedagógica da escola. A PRESEÇA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS É OBRIGATÓRIA.**

## **MATRÍCULAS DOS ALUNOS – EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. As matrículas para 2025 dos alunos novatos deverão ocorrer no período de **28/10 à 01/11/2024**.
2. **As matrículas para 2025 só poderão ser realizadas após o contato do CASTRO ALVES, que enviará um e-mail com as informações para a finalização e concretização da Matrícula;**
3. Após o contato da escola, o responsável tem até 3 dias para efetivação da matrícula, após esse período a vaga será disponibilizada para os alunos excedentes no processo;
4. A primeira chamada de candidatos excedentes ocorrerá a partir do dia **04/11/2024** desde que haja vagas disponíveis, advindas de possíveis desistências.

Ibirité, 16 de setembro de 2024.

**Sandra Aparecida Alves de Castro Pinheiro**  
Diretora do INSTITUTO EDUCACIONAL CASTRO ALVES